



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA

PORTARIA Nº 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, o servidor Ícaro Kleysson de Souza Carvalho, Siape nº 1929912 a dirigir os veículos oficiais do Campus Serra Talhada, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, da presente data até 31 de dezembro de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA
Diretor-Geral em Exercício
Campus Serra Talhada – IFSertãoPE
PORTARIA Nº 737, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023